MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9



despacho em sessão de 10/07/2013 PARA "Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.658-565.

Cláusula 4ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cláusula 5ª - À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

> CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasilia. Distrito Federal, CEP 71.615-210 E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100.

- 2 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9



Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais: emissão de warrant. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único – A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) Filial 01: Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, nº 995, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0002-64, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5390022128-7, por despacho em sessão de 31/08/2005 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) Filial 02: Situada na <u>Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia</u>, Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.658-565,







MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83

NIRE Nº. 5320029083 9



inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0004-26, registrada na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29901102193, por despacho em sessão de 10/07/2013, e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

c) Filial 03: Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SAAN, Quadra 01, nº 995 - Parte B, Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0005-07, registrada na Junta Comercial de Brasília sob NIRE 5390036468-1, por despacho em sessão de 27/01/2017 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,





MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9



suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- d) Filial 04: Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, nº 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP 06.268-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0006-98 registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos. equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) Filial 05: Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0007-79 registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42902062616, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática.







MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9



Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte tecnico manutenção e outros servicos em tecnologia da informação.

- Filial 06: Situada na Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, CEP nº 38.610-034, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50 registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob NIRE 31920051354, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte tecnico manutenção e outros servicos em tecnologia da informação.
- g) Filial 07: Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900749373, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.







MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9



h) Filial 08: Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP 83.412-585, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

informação.

Cláusula 5º - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58	5.830.000	R\$ 5.830.000.00
KAREN MONSORES MENDES	6,42	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00	6.230.000	R\$ 6.230.000,00







MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83

NIRE Nº. 5320029083 9



Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de LUCROS provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial é exercido pelo sócio ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade SEPARADAMENTE, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

-8-









MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83



NIRE Nº. 5320029083 9

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (JCP), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrandose no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (JCP), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.







MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9



Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

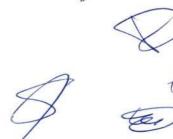
> E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de ALTERAÇÃO, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

> > Brasília/DF, 14 de janeiro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

KAREN MONSORES MENDES

- 10 -





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/007.289-2	DFE2200124253	19/01/2022		

Identificação do(s) Assinante

CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

327.962.266-20 ROBERTO MARCIO NARDES MENDES 21/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial





De E



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/007.289-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1794281 em 24/01/2022 da empresa 5320029083-9 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO	
xxxxxx	RUA PEDRO ZANETTI 230 - BAIRRO CANGUIRI CEP 83412-585 - COLOMBO/PR	

24/01/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protoc



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 22/007.289-2 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1794281, em 24/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022			
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m				
Selo Ouro - Certific	ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb m	
Selo Ouro - Certifio	cado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES o (s) seguinte(s) selo(s) do g wb g wb	21/01/2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2022, às 10:42.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisdf</u> informando o número do protocolo 22/007.289-2.











JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

VENTVRIS VENTIS







SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 13/04/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Inscrição Estadual: 01.590.728/0009-30 CNP):

083.794.48-4

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Razão Social:

ENDEREÇO

RODOVIA DARLY SANTOS Logradouro:

Complemento: 4000 Número:

GALPAO 01-B SALA 10

ES

DARLY SANTOS VILA VELHA Município: Bairro:

29103300

CEP:

Telefone:

Ę.

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Inicio de Atividade: 28/07/2021

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 28/07/2021

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente HABILITADO indica que a empresa está APTA a

realizar operações como contribuinte do ICMS.

e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br), a inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações Já a IE com situação cadastral NÃO HABILITADA indica que a empresa NÃO está APTA a realizar tributáveis pelo ICMS.





A lista dos CNAEs ourigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes obrigadas a inscricao.pdf OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 13/05/2022

VOLTAR

© Copyright 2003/2022 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo** Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

A SA



ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA





INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083794484

Número de Controle 189383

Protocolo REDESIM ESP2158012871

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Endereço do estabelecimento: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY

SANTOS, CEP: 29103300

Muncípio: Vila Velha

Este documento foi emitido em : sexta, 13 de maio de 2022

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

TYANJD9B

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial









PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA



29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

nscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	D	ata Inicio Atividade	Data Encerramento
156563	01.590.728/0009-30)		28/07/2021	
Nome	INFORMATICA LTDA				
MICROTECNICA	INFORMATICALIDA				
Nome Fantasia					
Email			In	Telefone	
Linear					
Endereço					CEP
ROD DARLY SAN	ITOS, 4000 GALPAO 0	1-B;SALA 10;			29103-300
Bairro	Cld	ade	U.F	Situação Cadastra	ıl
DARLY SANTOS	VII	LA VELHA	ES	Ativo	

Código e descrição das atividades de serviço

Código e descrição das atividades de licença

- 01.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
- 03.02 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza
- 08.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 10.05 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 Assistência técnica.
- 17.02 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.
- 17.02 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.
- 17.03 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Código e descrição dos CNAEs

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Data Encerramento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASIK	NACION	AL DA	PESSUA	JUK	IDICA

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	28/07/2021
NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMAT	ICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI	ME DE FANTASIA)	PORTE DEMAI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.51-6-01 - Comércio ataca	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de equipamentos de informática	
46.49-4-01 - Comércio ataca 46.49-4-02 - Comércio ataca 46.52-4-00 - Comércio ataca 46.65-6-00 - Comércio ataca 46.65-9-00 - Comércio vareji 77.33-1-00 - Aluguel de máq	sparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não espec comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não dista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico dista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico dista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e dista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e sta especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio uinas e equipamentos para escritórios	e comunicação
32.11-3-00 - Serviços combir 35.99-6-03 - Treinamento em 95.11-8-00 - Reparação e ma código e descrição da naturez	ados de escritório e apoio administrativo informática nutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
82.11-3-00 - Serviços combir 85.99-6-03 - Treinamento em	ados de escritório e apoio administrativo informática nutenção de computadores e de equipamentos periféricos	SALA 10
82.11-3-00 - Serviços combir 85.99-6-03 - Treinamento em 95.11-8-00 - Reparação e mai código e descrição da naturez, 206-2 - Sociedade Empresári OGRADOURO ROD DARLY SANTOS	nados de escritório e apoio administrativo informática nutenção de computadores e de equipamentos periféricos A JURÍDICA a Limitada NÚMERO COMPLEMENTO	SALA 10
82.11-3-00 - Serviços combir 85.99-6-03 - Treinamento em 95.11-8-00 - Reparação e mai código e descrição da naturez, 206-2 - Sociedade Empresári OGRADOURO ROD DARLY SANTOS	ados de escritório e apoio administrativo informática nutenção de computadores e de equipamentos periféricos A JURIDICA a Limitada NÚMERO 4000 COMPLEMENTO GALPAO01-B RO/DISTRITO RLY SANTOS TELEFONE	UF
82.11-3-00 - Serviços combir 85.99-6-03 - Treinamento em 95.11-8-00 - Reparação e mai código e descrição da naturez, 206-2 - Sociedade Empresári cogradouro ROD DARLY SANTOS	ados de escritório e apoio administrativo informática nutenção de computadores e de equipamentos periféricos A JURÍDICA a Limitada NÚMERO 4000 COMPLEMENTO GALPAO01-B RO/DISTRITO VILA VELHA CNICA.COM.BR TELEFONE (61) 3327-6666	UF

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 08:32:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Código e descrição dos CNAEs

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

8599603 - Treinamento em informática

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

D	-		MEU A	2000	
Data	En	cer	ram	ien'	to



Sócios	Data Entrada	Data Saída
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	06/01/1999	
KAREN MONSORES MENDES	22/12/2011	

Comprovante de Inscrição emitido em 07/06/2022 09:00







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 87859/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Crc 716716 Situação: Ativo CNPJ / CPF 01.590.728/0009-30
Inscrição Estadual/RG
Endereco 29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;
Bairro DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 27 de Junho de 2022

Esta Certidão é valida até: 27/07/2022

Data Geração: 27/06/2022 Data Emissão: 27/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2950979

Número da Certidão: 87859/2022

Controle: 716716

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/06/2022



